



Barquinha

município

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VILA NOVA DA BARQUINHA

2025-2028

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Desenvolvimento Social de Vila Nova da Barquinha | 2025-2028

COORDENAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente

COORDENAÇÃO NA DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paula Sofia Prada Pontes, Vereadora

AUTORIA

Equipa Radar Social de Vila Nova da Barquinha

|Mara Lúcia Horta Francisco

|Maria Beatriz Narciso Correia

COM A COLABORAÇÃO

Núcleo Executivo

Divisão Municipal de Desenvolvimento Social | Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

ÍNDICE

SIGLAS	3
NOTA INTRODUTÓRIA	4
OPERACIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	10
EIXO TRANSVERSAL	12
EIXOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA	13
1 FAMÍLIA E COMUNIDADE	13
AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	13
PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E OUTROS.....	13
LINHAS ORIENTADORAS.....	14
POPULAÇÕES ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS.....	15
LINHAS ORIENTADORAS.....	18
SEGURANÇA	21
LINHAS ORIENTADORAS.....	22
2 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL	23
LINHAS ORIENTADORAS.....	24
3 HABITAÇÃO	25
LINHAS ORIENTADORAS.....	26
4 SAÚDE	27
LINHAS ORIENTADORAS.....	28
5 IGUALDADE DE GÉNERO	29
LINHAS ORIENTADORAS.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
FONTES	32

SIGLAS

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ELH – Estratégia Local de Habitação

ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional;

IHRU - Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana

IMH – Igualdade entre Mulheres e Homens

NGPH - Nova Geração de Políticas de Habitação

PAIMH - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

PAVMVD - Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica

PLPPDCJ - Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens

PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação

PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

ULS – Unidade Local de Saúde

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Social local. Tem em vista não só a produção de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

Trata-se de um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas, tendo como objetivo servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, através da programação das estratégias a desenvolver para alcançar essa situação.¹

Inclui, por um lado, as grandes prioridades de atuação, expressas em termos de finalidades e objetivos gerais e específicos, por outro lado, as estratégias, que procuram traduzir as melhores soluções para colmatar as principais problemáticas identificadas no Diagnóstico Social de Vila Nova da Barquinha, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos.

Para o desenvolvimento e planeamento de políticas e estratégias que visam o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade, os planos locais, nacionais e internacionais desempenham um papel fundamental na sua concretização. A interligação com as necessidades locais e os planos existentes permite formar um sistema de ações coeso e eficaz para promover o desenvolvimento social. Desta forma, o PDS do concelho de Vila Nova da Barquinha teve em consideração os seguintes planos:

- **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** - Emerge como uma peça crucial na resposta aos impactos económicos e sociais decorrentes da crise pandémica, tanto em Portugal como na Europa em geral. O seu âmbito prende-se com a recuperação económica, desejando estabelecer as bases para uma sociedade mais resiliente, coesa e sustentável. As três dimensões fundamentais do PRR – **Resiliência**, **Transição Climática** e **Transição Digital** – refletem a abordagem holística do programa. O plano prevê um conjunto de reformas e

¹ Disponível em https://www.seg-social.pt/documents/10152/147095/Plano_deenvolvimento_social/bce793db-4a3e-425c-b5b5-eb3b3f7234e0

investimentos em várias áreas, com o objetivo de impulsionar a competitividade, promover a sustentabilidade e fortalecer a coesão social. As áreas de intervenção do PRR em Portugal incluem os seguintes objetivos:

- **Resiliência:** Reforçar a capacidade de resposta a crises e promover a coesão social. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.
 - **Transição Digital:** Impulsionar a inovação, a digitalização e a eficiência nos setores público e privado. Esta dimensão prevê reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal.
 - **Transição Climática:** Promover a sustentabilidade ambiental, reduzir as emissões de carbono e impulsionar a economia verde. Esta dimensão, composta por 7 Componentes, resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050.
- o **Revisão da Carta Educativa de Vila Nova da Barquinha 2023-2033** – Trata-se de um processo de revisão da Carta Educativa de 2019 que tem como principal objetivo a definição de um modelo de reconfiguração da rede escolar do concelho, que seja simultaneamente partilhado e reconhecido pela comunidade educativa. De igual modo, a Revisão da Carta Educativa 2023-2033 pretende o estabelecimento de uma programação que compatibilize a oferta e a procura no panorama educativo concelhio, num horizonte temporal de dez anos (2023-2033).
 - o **Declaração Universal dos Direitos Humanos²** – Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 10 de dezembro de 1948, apresenta-se como "*(...) ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino, pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas*

² Disponível em

https://dcjri.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf

de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efetivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a jurisdição". Consiste num conjunto de 30 artigos que abordam direitos e liberdades essenciais, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à educação e ao trabalho, tendo como objetivo garantir os direitos básicos e fundamentais a todas as pessoas independentemente da sua nacionalidade, etnia, religião ou qualquer outra condição.

- **Declaração dos Direitos das Crianças**³ – Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959, trata-se de um documento essencial que reconhece os direitos específicos das crianças visando garantir o seu bem-estar e o seu desenvolvimento integral. *"A Declaração reconhece que a criança deve ser protegida independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou crença, deve ser auxiliada, respeitando-se a integridade da família e deve ser colocada em condições de se desenvolver de maneira normal, quer material, quer moral, quer espiritualmente."*
- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND)**⁴ - Assente numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, e no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. A ENIND assume como objetivo central a eliminação dos estereótipos de género enquanto fatores que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo que impedem a igualdade substantiva que deve ser garantida às mulheres e aos homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais.
- **Carta Social Municipal** - Segundo a Portaria n.º 66/2021 de 17 de março, revela-se um instrumento de diagnóstico, planeamento estratégico e de ordenamento prospetivo da

³ Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf

⁴ Extraído de <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/resolucao-conselho-ministros/2018-219990677>

rede de serviços e equipamentos sociais ao nível concelhio que assume uma dupla vertente, de diagnóstico e de intervenção planeada. Assume como principais objetivos: facilitar o acesso à informação e consulta da rede de serviços e equipamentos sociais existentes no concelho, em diferentes áreas de atuação; apoiar no planeamento e preparação da tomada de decisão pública em matéria de criação de respostas sociais que se adequem às carências e problemáticas sociais diagnosticadas; adequar, otimizar e racionalizar dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos, bem como a coerência no planeamento do alargamento da rede de serviços e equipamentos.

- o **Carta Municipal de Habitação de Vila Nova da Barquinha** – Assume-se como um instrumento de planeamento e programação de política habitacional, que permite ao município responder aos diferentes segmentos de procura e que, para além da resposta às necessidades habitacionais atuais, seja capaz de estabelecer mecanismos que permitam ir ao encontro das necessidades geradas pelas dinâmicas sociais e económicas em perspetiva.

- o **Estratégia Local de habitação de Vila Nova da Barquinha 2021-2026** - Trata-se de um instrumento de carácter prospetivo e programático que define, no essencial, as soluções habitacionais a promover pelo município. A ELH consubstancia um instrumento alinhado com a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), em particular com o Programa 1.º Direito, permitindo, assim, ao município aceder a um acordo de colaboração com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.) para implementação de ações relacionadas com a habitação condigna.

- o **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)** - Apresenta-se enquanto documento estratégico e um instrumento operativo que propõe um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do diagnóstico concretizado, que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”. Este documento foi planeado com base nos pressupostos e nos planos de ação definidos na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), no plano de ação para a Prevenção e o Combate

ao Tráfico de Seres Humanos, e no lema da Agenda 2030 – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – “Ninguém pode ficar para trás”.

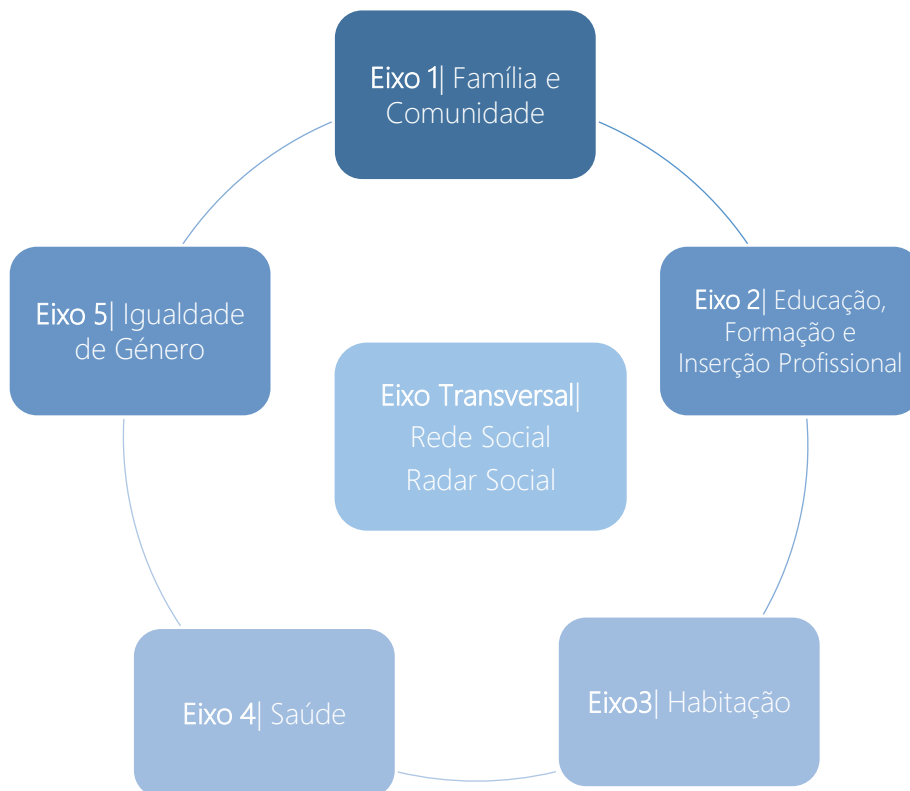
- o **Plano de Ação para a prevenção e o combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD)** – É um instrumento estratégico abrangente que visa combater a violência de gênero e proteger as vítimas. Apresenta enquanto objetivos: Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação; Apoiar, proteger, ampliar e consolidar a intervenção; Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização; Qualificar profissionais e serviços para a intervenção; Investigar, monitorizar e avaliar as políticas pública; Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados.
- o **Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)** – Plano de base à Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual que tem como objetivos: garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações; garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de gênero; promover a IMH e não discriminação na investigação e desenvolvimento (I&D) e no mundo digital; garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional; promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico; combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde; promover a IMH e não discriminação na cultura e na comunicação.
- o **Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens 2022-2026** - A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova da Barquinha, abraçou o **Projeto Adélia** em 2019, comprometendo-se, em parceria com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a elaborar um **Plano Estratégico Local de**

Promoção e Proteção das Crianças e Jovens do concelho. O Projeto Adélia, pretende espelhar um conjunto de políticas públicas integradas, que proporcionem a articulação e, sobretudo, a complementaridade de medidas, ou ações, para a construção de uma parentalidade livre de violência e promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança, numa lógica comunitária, sistémica e com o principal foco na prevenção, num mesmo território. Tem por objetivo maior capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade positiva e responsável, capacitação de técnicos das e técnicos com competência em matéria de infância e juventude e potenciar a participação ativa das crianças e jovens no exercício do desenvolvimento dos PLPPDCJ.

OPERACIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

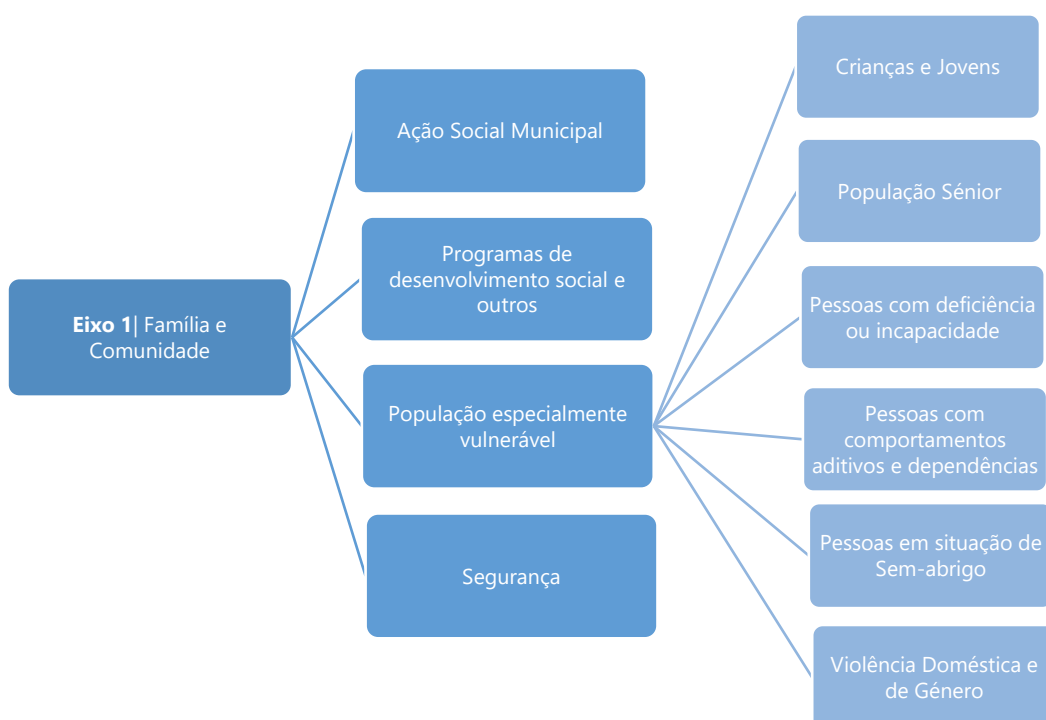
O Plano de Desenvolvimento Social que se apresenta pretende alcançar um nível de planeamento capaz de promover o desenvolvimento social local. Desta forma, servirá de enquadramento a todas as intervenções promotoras de desenvolvimento social, tendo em consideração as problemáticas identificadas no diagnóstico social.

O presente PDS encontra-se dividido em duas partes, o Eixo Transversal, que integra a dinamização da Rede Social e do Radar Social e cinco Eixos de Intervenção Prioritária. Os eixos de intervenção prioritária foram definidos com base nas principais problemáticas identificadas, nomeadamente, Família e Comunidade; Educação, Formação e Inserção Profissional; Habitação; Saúde e Igualdade de Género.



O primeiro eixo de intervenção subdivide-se em quatro áreas específicas, designadamente, Ação Social Municipal; Programas de Apoio ao Desenvolvimento e outros; Populações especialmente vulneráveis e Segurança. Inseridas na terceira área específica, foram identificadas as populações-alvo particularmente vulneráveis aos fenómenos de pobreza e de exclusão social, designadamente Crianças e Jovens; População Sénior; Pessoas com Deficiência ou Incapacidade; Pessoas com Comportamentos Aditivos, Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e Violência Doméstica e de Género.

Em cada eixo de intervenção foram definidos objetivos gerais e específicos, bem como as estratégias de intervenção a desenvolver, através da mobilização e rentabilização dos recursos existentes e da implementação de programas a nível concelhio.



EIXO TRANSVERSAL

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Rede Social	<p>1.OG. Promover uma estratégia concertada de divulgação, articulação e partilha de informação.</p>	<p>OE. Fortalecer a comunicação interna e externa da Rede Social;</p> <p>OE. Divulgar os documentos orientadores e estratégicos da Rede Social;</p> <p>OE. Monitorizar e avaliar o funcionamento da Rede Social;</p> <p>OE. Melhorar a gestão técnica da Rede Social;</p> <p>OE. Melhorar a articulação interinstitucional, na promoção de maior conhecimento dos recursos existentes no concelho;</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Divulgação de informação junto das entidades parceiras; o Mapeamento das respostas sociais existentes; o Promoção da interligação do Núcleo Executivo e do CLAS.
Radars Social	<p>1.OG. Identificar e (re)conhecer os problemas de pobreza e exclusão social em complementaridade com as redes locais.</p>	<p>OE. Atualizar os instrumentos estratégicos da Rede Social;</p> <p>OE. Garantir a eficácia das respostas e melhorar a coordenação das intervenções ao nível concelhio e das freguesias;</p> <p>OE. Georreferenciar o território.</p> <p>OE. Executar o Plano de Ação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Elaboração do Diagnóstico Social; Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; o Monitorização do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; o Identificação dos recursos, respostas e serviços sociais adequados.

EIXOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

1 FAMÍLIA E COMUNIDADE

AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

Problemáticas identificadas:

- o Baixos recursos financeiros dos agregados familiares provenientes de salários e/ou prestações sociais baixas;
- o Alguns alojamentos de habitação social a necessitar de intervenção;
- o Baixo número de fogos de habitação social para dar resposta às necessidades habitacionais;
- o Dificuldade em suprir necessidades básicas;
- o Dificuldade no acesso a habitação digna, devido ao valor elevado das rendas;

PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E OUTROS

Problemáticas identificadas:

- o Elevado número de elementos isolados acompanhados pelo SAAS;
- o Isolamento e dependência da população;
- o Baixos rendimentos de pensões e prestações sociais;
- o Capacidade limitada de respostas sociais, o que por vezes dificulta o encaminhamento;
- o Aumento do número de beneficiários de RSI;
- o Elevado número de famílias a beneficiar de RSI com elementos com idades inferiores a 18 anos;
- o Baixa escolaridade, qualificação e experiência profissional;
- o Desemprego e dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho;
- o Desconhecimento dos programas de apoio existentes;

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Ação Social Municipal	1.OG. Promover a qualidade de vida da população e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social;	<p>OE. Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias em situação de fragilidade social;</p> <p>OE. Atenuar as dificuldades das famílias em situação de vulnerabilidade;</p> <p>OE. Promover e dinamizar as respostas da Ação Social Municipal;</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Divulgação do trabalho realizado pela Loja Social; o Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade; o Divulgação dos serviços e apoios municipais;
Programas de Desenvolvimento Social	1.OG. Promover o acesso a bens e serviços sociais a pessoas em situação de vulnerabilidade;	<p>OE. Referenciar pessoas em situação de vulnerabilidade, risco de pobreza ou exclusão social;</p> <p>OE. Atenuar a privação alimentar e a privação material grave e/ou contribuir para a inclusão social das pessoas mais carenciadas.</p> <p>OE. Fornecer proteção a pessoas e famílias que necessitem de apoio para melhorar a sua integração social e profissional;</p> <p>OE. Colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Sinalização e avaliação de situações de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social; o Divulgação dos apoios/serviços sociais existentes; o Encaminhamento para respostas, serviços ou prestações adequadas; o Atribuição de prestações de carácter eventual adequados às necessidades;

POPULAÇÕES ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS

CRIANÇAS E JOVENS

Problemáticas identificadas:

- o Diminuição do número de crianças a residir nas freguesias de Tancos e de Praia do Ribatejo;
- o Elevado número de titulares de Abono de Família posicionados no 1º e 2º escalão de rendimentos, bem como a receber majoração;
- o Aumento do número de crianças e jovens sinalizadas/acompanhadas pela CPCJ;
- o Aumento do número de processos de promoção e proteção por motivo de negligência grave;
- o Falta de equipas especializadas de apoio e aconselhamento parental;
- o Maiores dificuldades económicas das famílias face ao aumento do custo de vida/inflação.

POPULAÇÃO SÉNIOR

Problemáticas identificadas:

- o Aumento do índice de envelhecimento populacional e aumento do número de residentes com 65 ou mais anos;
- o Elevado número de idosos considerados isolados social e geograficamente identificados pela GNR na sua intervenção de proximidade;
- o Aumento do número de idosos a usufruir do Complemento Solidário para Idosos;
- o Fraca adesão, nos últimos anos, ao Cartão Municipal do Idoso;

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Problemáticas identificadas:

- o Elevado número de pessoas que apresenta pelo menos uma dificuldade na realização de atividades/funções como: ver; ouvir; andar ou subir degraus; memória ou concentração; tomar banho ou vestir-se sem ajuda; compreender os outros ou fazer-se compreender;
- o Crescente número de jovens que evidencia alguma dificuldade na realização de algumas atividades, designadamente nas funções da visão; memória e compreensão;
- o Aumento do número de beneficiários de Prestação Social para a Inclusão;
- o Aumento do número de beneficiários de Bonificação por Deficiência;
- o Respostas sociais insuficientes no âmbito da deficiência.

PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

Problemáticas identificadas:

- o Número considerável de utentes em idade ativa em acompanhamento;
- o Falta de implementação de projetos de sensibilização/prevenção de comportamentos aditivos, com e sem substância;
- o Distância geográfica da Equipa de Tratamento do CRI Ribatejo;
- o Consumo e adição de substâncias psicoativas por parte de alguns indivíduos.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Problemáticas identificadas:

- o Resistência, por norma identificada, na população sem-abrigo para a mudança do seu projeto de vida;
- o Inexistência de equipamentos sociais que desenvolvam respostas de intervenção e suporte habitacional.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

Problemáticas identificadas:

- o Aumento significativo do número de crimes de violência doméstica;
- o Desconhecimento das respostas e programas sociais de apoio à vítima, nomeadamente do Espaço M.

LINHAS ORIENTADORAS

Populações especialmente vulneráveis	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Crianças e Jovens	1.OG. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações.	<p>OE. Promover o desenvolvimento de competências parentais;</p> <p>OE. Garantir o apoio e o acompanhamento das crianças e jovens em risco;</p> <p>OE. Promover a igualdade de oportunidades entre crianças e jovens e defender/promover o seu superior interesse.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Dinamização de ações junto das famílias, direcionadas para a promoção de uma parentalidade positiva; o Dinamização de ações de sensibilização para os direitos das crianças; o Monitorização do acompanhamento das ações previstas no plano de ação da CPCJ.
População sénior		<p>OE. – Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico;</p> <p>OE. – Garantir o acesso dos idosos aos direitos sociais e de cidadania;</p> <p>OE. - Promover o envelhecimento ativo e saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Sinalização e Georreferenciação dos elementos isolados pelas várias freguesias; o Encaminhamento da população idosa para as respostas/ serviços adequados às suas necessidades; o Dinamização de ações que permitam a troca de experiências, vivências e saberes entre gerações; o Potencialização dos benefícios do Cartão Municipal do Idoso; o Reforço da articulação com a Universidade Sénior.

<p>Pessoas com deficiência ou incapacidade</p>	<p>1.OG. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações.</p>	<p>OE. Combater o preconceito e promover a consciencialização sobre a inclusão;</p> <p>OE. Promover o bem-estar físico e emocional das pessoas com deficiência/incapacidade;</p> <p>OE. Capacitar os cuidadores formais e informais da pessoa cuidada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Ações de sensibilização/formação sobre a temática; o Garantir a acessibilidade das pessoas com incapacidade/ deficiência nas atividades lúdicas e/ou desportivas e culturais; o Sinalização e georreferenciação de pessoas com incapacidade; o Divulgação do Estatuto do Cuidador Informal;
<p>Pessoas com comportamentos aditivos</p>		<p>OE. Promover as respostas de intervenção na prevenção de consumos aditivos;</p> <p>OE. Reforçar a intervenção preventiva em comportamentos aditivos no contexto escolar e comunitário;</p> <p>OE. Promover a capacitação e a formação no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e dependências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Divulgação da Equipa de Tratamento de Abrantes; o Ações de formação sobre comportamentos aditivos.

<p>Pessoas em situação de Sem-abrigo</p>	<p>1.OG. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações.</p>	<p>OE. Garantir a atualização permanente do conhecimento para prevenir e combater a discriminação;</p> <p>OE. Aumentar o conhecimento sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo;</p> <p>OE. Contribuir para a recolha anual de dados solicitados pela ENIPSSA;</p> <p>OE. Garantir a eficácia e a eficiência na intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Colaboração na recolha de informação para os relatórios anuais; o Participação em ações e seminários de sensibilização para a problemática; o Assegurar o apoio social nas situações identificadas.
<p>Violência doméstica</p>		<p>OE. Promover a sensibilização da comunidade para a problemática da violência doméstica;</p> <p>OE. Potenciar a divulgação das respostas e apoios sociais existentes de apoio à vítima;</p> <p>OE. Manutenção do Espaço M - estrutura de atendimento da vítima de violência doméstica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Dinamização de ações de sensibilização; o Reforço da divulgação do Espaço M; o Reforço de parcerias com entidades que contribuem para a proteção das vítimas de crimes; o Garantir o atendimento e o acompanhamento especializado de vítimas de violência doméstica.

SEGURANÇA

Problemáticas identificadas:

- Aumento do número de crimes registados nos últimos anos;
- Aumento do número de crimes contra pessoas;
- Registo de crimes de suspeitos com menos de 16 anos.

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Segurança	<p>1.OG. Reduzir a criminalidade registada no concelho;</p> <p>2.OG. Promover uma cultura de não violência.</p>	<p>OE. Sensibilizar a comunidade educativa para o desenvolvimento de programas com vista à redução de violência e criminalidade;</p> <p>OE. Sensibilizar a população juvenil para uma cultura de não violência;</p> <p>OE. Sensibilizar a comunidade para uma cultura de não violência;</p> <p>OE. Consciencializar para as consequências da condução sob o efeito de álcool.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Dinamização de ações de sensibilização dirigidas aos jovens; o Articulação com o Agrupamento de escolas na definição de ações de intervenção; o Divulgação das ações de formação dinamizadas pela CIG junto da comunidade geral; o Estabelecimento de parcerias com entidades de prevenção; o Promoção de campanhas de segurança rodoviária por parte da PRP.

2 EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO

Problemáticas identificadas:

- o Verifica-se alguma retenção de alunos no 3º ciclo, e no ensino secundário regular, no 10º ano;
- o Oferta limitada de percursos escolares e formativos;
- o Aumento do número de alunos abrangidos pelo escalão A;
- o Capacidade limitada nas respostas sociais para crianças dos 0-3 anos;
- o Número elevado de alunos, oriundos dos concelhos limítrofes, o que acarreta problemas com elevado número de alunos, por grupo/turma e falta de espaço para acolher todos com a qualidade desejável, devido à dimensão do equipamento escolar.

INSERÇÃO PROFISSIONAL

Problemáticas identificadas:

- o Elevada taxa de desemprego jovem;
- o Aumento do número de desempregados e de desempregados de longa duração;
- o Aumento do número de desempregados com o ensino secundário concluído;
- o Aumento do número de desempregados à procura do primeiro emprego;
- o O número de beneficiários de prestação de desemprego do sexo feminino tem sido superior ao do sexo masculino;
- o O ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem encontra-se abaixo da média do Médio Tejo;
- o Disparidade no ganho médio mensal entre homens e mulheres;
- o Inexistência de respostas de combate ao desemprego no concelho.

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Educação e Formação	<p>1.OG. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p>OE. Promover o acesso a respostas de primeira infância de qualidade;</p> <p>OE. Promover a aprendizagem ao longo da vida;</p> <p>OE. Reforçar o envolvimento da família e da comunidade no dia-a-dia da escola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Sensibilização das instituições locais para a necessidade de reforço do nº de vagas em creche; o Sensibilização das famílias para a importância da relação escola-família; o Apoiar socialmente as famílias das crianças mais carenciadas; o Sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a educação e formação; o Divulgação das respostas socioeducativas existentes; o Reforço da parceria com o IEFP; o Divulgação de ações de formação promovidas pelo IEFP.
Inserção Profissional	<p>1.OG. Promover o trabalho digno para todos.</p>	<p>OE. Desenvolver estratégias de inserção dos desempregados de longa duração;</p> <p>OE. Promover estratégias de inserção profissional dos jovens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Reforço da parceria com o IEFP; o Divulgação de ofertas de empregos promovidas pelo IEFP; o Criação de parcerias com as empresas locais para a integração de desempregados a residir no concelho.

3 HABITAÇÃO

Problemáticas identificadas:

- Diminuição do número de construções;
- O valor médio das vendas por m² é elevado e superior ao valor do Médio Tejo;
- Aumento do valor mediano das rendas, o que dificulta o acesso ao mercado imobiliário por parte das famílias mais carenciadas;
- Elevado número de edifícios com necessidades de reparação, especialmente na freguesia de Vila Nova da Barquinha e de Praia do Ribatejo;
- Inexistência de incentivos para a fixação de jovens no concelho;
- Desconhecimento por parte da população de programas e medidas de apoio à habitação.

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Habitação	1.OG. Promover o acesso das Famílias a uma habitação digna.	<p>OE. Promover incentivos para a fixação de jovens no concelho;</p> <p>OE. Melhorar a qualidade das habitações existentes;</p> <p>OE. Potenciar a divulgação das medidas de apoio existentes à habitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Apoio aos munícipes na elaboração de candidaturas a programas de habitação; o Auscultação sobre a criação de um programa de apoio para a realização de pequenas obras/reparações em alojamentos de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social; o Estabelecimento de parcerias com projetos de reabilitação habitacional; o Disseminação de informação sobre os programas existentes; o Desenvolver mecanismos de divulgação.

4 SAÚDE

Problemáticas identificadas:

- o Elevado número de utentes sem Médicos de família;
- o Insuficiência de médicos para assegurar o serviço de atendimento permanente;
- o Capacidade limitada de respostas na área da Psicologia;
- o Maiores dificuldades de acesso a consultas presenciais por distância geográfica e rede limitada de transportes, a quem reside nas freguesias de Tancos e Praia do Ribatejo;
- o Ausência de funcionamento das extensões do Centro de Saúde nas freguesias da Atalaia e Praia do Ribatejo
- o Dificuldades de acesso a algumas especialidades, sobretudo ligadas à saúde mental;
- o Carências económicas que dificultam o acesso a alguns cuidados de saúde e aquisição de medicamentos.

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Saúde	<p>1.OG. Garantir o acesso universal e equitativo à saúde de qualidade.</p>	<p>OE. Reforçar a articulação entre as unidades funcionais e as entidades de intervenção direta na comunidade;</p> <p>OE. Capacitar a comunidade na promoção de hábitos de vida saudáveis;</p> <p>OE. Contribuir para a diminuição do número de utentes sem médico de família.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Criação de mecanismos de divulgação dos incentivos criados para a fixação de médicos no concelho; o Reforço da importância do alargamento da rede de transportes públicos; o Sensibilização da ULS para os constrangimentos criados à população pelo encerramento das extensões do centro de saúde nas freguesias; o Divulgação da Equipa de Cuidados Continuados Integrados; o Sensibilização de entidades, Técnicos e famílias para a sinalização de utentes/grupos e comunidade que necessitem de apoio social; o Promoção do acesso ao banco de ajudas técnicas.

5 IGUALDADE DE GÉNERO

Problemáticas identificadas:

- o A taxa de desemprego é ligeiramente mais elevada nas mulheres;
- o Maior número de mulheres a usufruir de prestação de desemprego;
- o O ganho médio mensal das mulheres é inferior ao dos homens;
- o Dificuldade na implementação das ações previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

LINHAS ORIENTADORAS

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Estratégias de intervenção
Igualdade de género	<p>1.OG. Contribuir para a diminuição das desigualdades e das formas de discriminação baseadas nas diferenças de género.</p>	<p>OE. Promover a Igualdade de Género e a Não Discriminação;</p> <p>OE. Promover a igualdade de direitos e deveres junto da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Dinamização da Equipa para a Igualdade na Vida Local; o Sensibilização para a Igualdade de Género de Não Discriminação o Desenvolvimento de atividades no âmbito da comemoração do Dia Municipal para a Igualdade; o Implementação das atividades do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação; o Divulgação do PMIND junto da comunidade e empresas locais; o Reforço da parceria com a CIG e divulgação as suas ações de sensibilização/consciencialização; o Pedido de realização de ações por parte da CIG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Social trata-se de um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas, tendo como objetivo servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, através da programação das estratégias a desenvolver para alcançar essa situação.

O presente PDS teve como base o Diagnóstico Social do concelho de Vila Nova da Barquinha, que permitiu identificar e fazer o levantamento das principais problemáticas nas diferentes áreas. Através dessa identificação foi possível definir eixos de intervenção prioritária, que permitiram definir objetivos gerais e específicos, bem como, estratégias metodológicas.

Os objetivos gerais e específicos, assim como, as estratégias de intervenção revelam-se pontes de ligação com as ações e metas a serem definidas no Plano de Ação do concelho de Vila Nova da Barquinha.

FONTES

- Aviso de Abertura de Concurso RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto
- Revisão da Carta Educativa de Vila Nova da Barquinha 2023-2033
- Carta Municipal de Habitação de Vila Nova da Barquinha
- Carta Social Municipal de Vila Nova da Barquinha
- Comissão para a Igualdade de Género – Violência Contra Mulheres e Violência Doméstica
- Declaração dos Direitos das Crianças
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Estratégia Local de Habitação de Vila Nova da Barquinha 2021-2026
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD)
- Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social
- Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal
- Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens 2022-2026
- Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)
- Prevenção Rodoviária Portuguesa – Campanhas de Segurança Rodoviária